



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.205/2022**

**“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A  
23ª FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE  
MANDURI - FAPIMAN E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE MANDURI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação em vigência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Organizadora para a 23ª FEIRA  
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MANDURI – FAPIMAN, a ser realizada nos dias 24,  
25, 26 e 27 de novembro de 2022, em Manduri – SP.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Comissão ficará responsável por todo Planejamento e  
Organização do Evento e terá a seguinte composição:

**DIRETORIA:**

- Presidente: SERGIO RENATO MESSIAS BRAITT – CPF 298.249.388-85
- Vice-Presidente: DANIEL HENRIQUE ZANATTA – CPF 399.008.448-82
- 1º Tesoureiro: - VINICIUS GABRIEL MARTINS – CPF 378.501.298-57
- 2º Tesoureiro: CARLOS EDUARDO ZANARDO MARTINS – CPF 292.735.098-19
- Secretária: DAIANE JAQUICELE PACHECO GONÇALVES – CPF 400.151.188-60

**MEMBROS:**

- FELIPE BARBOSA – CPF 521.562.028-85
- GABRIEL COSTA DE ALMEIDA – CPF 439.106.018-39
- JOSÉ RAFAEL FERRUCI MELLI – CPF 365.660.428-22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

'Capital do Verde'

- WAGNER BRUNO CORREA FERRUCI – CPF 358.169.918-41
- SÉRGIO LUIZ JUVENTINO – CPF 073.250.018-43
- CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR – CPF 492.477.508-81
- REGINALDO RIBEIRO SILVEIRA – CPF 174.124.678-40

**Art. 2º.** Todos os Departamentos Municipais auxiliarão integralmente as ações necessárias da referida Comissão Organizadora.

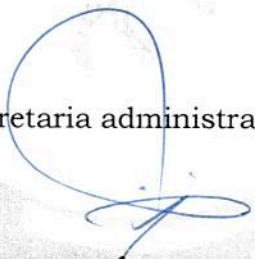
**Art. 3º.** O período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos trabalhos da referida feira.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.165, de 18 de agosto de 2022.

Manduri, 05 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA